



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.611, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Inclui membro no Decreto nº 13.476, de 15/06/2023 - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Inclui o Sr. **Antonio Carlos Covolan**, como Representante da Sociedade Civil no Decreto nº 13.476, de 15/06/2023, que "*Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins*".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 09 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.620, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia membros para compor o Grupo Técnico Executivo de Acompanhamento de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Grupo Técnico Executivo de Acompanhamento de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, a ser composto pelos seguintes membros dos órgãos da Municipalidade e convidados:

I - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação:

Olivaldo Peron

Sandro José da Silva

II - Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária:

Mayara Moreira dos Santos

III - Secretaria de Saúde:

Silvia Cristina Vasconcelos Cardoso

IV - Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico:

Juliano Munhoz Beltani

V - Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

VI - Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Lucas Correa Leite Martins

VII - SABESP:

Lúcio Marcelo Faria Murja

VIII - Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA:

Robson Ricardo Resende

§ 1º - O Grupo será presidido pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação, Sr. Olivaldo Peron.

§ 2º - A Secretaria de Infraestrutura, Obras, Planejamento Urbano e Habitação prestará o apoio administrativo aos trabalhos do Grupo, em especial ao Departamento de Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.251 de 27 de março de 2014.

Lins, 11 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA (CNPJ 09.058.180/0001-37), **CONTRATO Nº 168/2022** - **ASSUNTO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CONFORME DISCRIMINADO NO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) ESTABELECIDO NOS LOCAIS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DR. HEITOR UMBERTO TEIXEIRA DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO À CETESB** - Objeto do Pregão Presencial nº 025/2022.

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 11491/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses a partir de 22 de setembro de 2023, reajuste de valor no percentual de 3,52% conforme INPC (IBGE), e inclusão da Secretaria de Trânsito e Transporte e da Secretária de Segurança e Defesa Civil e alteração do gestor do contrato, passando a ser o Sr. Marco Antônio Legramandi, Secretário de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 3 de 9

Perfaz o referido aditivo o valor mensal de **R\$ 9.955,11** (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) e o valor total (para 12 meses) de **R\$ 119.461,32** (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Parecer jurídico: 21/09/2023

Assinatura: 21/09/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 11 de outubro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Eletrônico nº 083/2023 - Processo nº 183/2023, que classificou o objeto do certame as empresas **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - EPP, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP, KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, PIETRA ODONTO, STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA, SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA e TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**

Lins/SP, 11 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 4 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS Realizada em 09 de outubro de 2023

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2023, às dezessete horas, na Casa da Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, conforme lista de presença anexa e, sob comando do presidente, Leandro Rodrigo Felix, para discutirem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – Aprovação de Projetos para utilização de recursos DADETUR 2023

Assunto 2 – Plano Diretor Municipal de Turismo

Assunto 3 – Programa de Regionalização

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que segue:

Assunto 1 – Fica aprovado o projeto para utilização do recurso DADETUR 2023, conforme ofício CIRCULAR ST/DADETUR nº 006/2023 sendo: “**Reforma do Museu Histórico de Lins**” no valor de R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos) Ressalta-se que o projeto atende aos 06 critérios estabelecidos na 206ª reunião do COC, conforme justificativa abaixo:

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Esta obra vai manter o fluxo turístico do Museu Histórico, pois a reforma do prédio vai melhorar a aparência física desse atrativo para chamar atenção de seu público para o lugar turístico e também satisfazer as necessidades que o turista deseja. O Museu foi inaugurado em 2012 e já necessita de vários consertos e reparos no prédio, já que trata-se de um edifício histórico, local da primeira estação ferroviária onde surgiu o município.

2. Associação com atrativo turístico do município: Trata-se de um atrativo turístico e um importante equipamento cultural do município, pois o Museu está no berço da cidade, a velha Estação Ferroviária da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, onde a cidade começou, para retratar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 5 de 9



toda a história local. Inaugurado em 2012, a proposta de um museu participativo e democrático desde o seu planejamento fez com que ele fosse reconhecido pelo seu caráter inovador por diferentes grupos, como a Terra Indígena Icatu, a comunidade japonesa, moradores da Rua Ceará, muitos descendentes dos trabalhadores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, trabalhadores rurais, descendentes gregos, professores e alunos do ensino público e privado, entre outros segmentos. No ano de 2022 recebeu mais de 2.000 turistas.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social do município: O turismo cultural compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural, utiliza da cultura local para gerar renda e emprego colaborando para o desenvolvimento econômico. O fomento à cultura é uma grande ferramenta para o desenvolvimento da economia, servindo como modelo de negócio e mobilizando os moradores locais. A reforma do Museu Histórico de Lins impactará economicamente através da geração de emprego e renda e socialmente através das melhorias na estrutura do prédio que garantirá a manutenção das visitas educativas direcionadas para o público escolar, familiar, turistas e públicos especiais já realizadas no local, além da manutenção das atividades do Projeto Guri, um programa de educação musical e inclusão sociocultural do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado, que oferece oportunidade real de crescimento cultural e inclusão social através da educação musical.

4. Consistência entre objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo do projeto é melhorar a estrutura desse equipamento turístico a fim de manter a oferta de atividades no local, possibilitando uma melhor estruturação do destino. Oferecer infraestrutura turística de qualidade e com segurança para utilização desse espaço público é um dos principais projetos do Plano Municipal de Turismo, a fim de atrair um maior fluxo turístico para o município e oferecer equipamentos de lazer e entretenimento gratuito à população.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): A reforma do Museu Histórico de Lins busca fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural do município. (ODS 11).

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Todas as conquistas da área do turismo impactam as cidades da região, pois as opções de lazer e trabalho, em grande



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 6 de 9



parte, se concentram em Lins. É no município de Lins que a população da região encontra diversas opções de lazer e acesso à cultura, a reforma desse equipamento cultural e atrativo turístico colabora para o desenvolvimento em potencial do segmento do Turismo Cultural. Isso, porque na medida em que se permite a vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando os bens materiais e imateriais da cultura, trata-se de uma experiência ligada a este tipo de segmento. Com a missão de divulgar a cultura como um atrativo turístico, estimular os fatores culturais da localidade, levantando recursos para atrair visitantes e desenvolver economicamente a região turística, este projeto que estamos propondo, acaba por contribuir fortemente para o desenvolvimento regional.

Assunto 2: Foi apresentado aos conselheiros presentes o cronograma de ações para atualização do PDMT que já está em execução.

Assunto 3: Apresentado o relatório das atividades que estão sendo realizadas para capacitação da IGR Coração do Tietê em parceria com o SEBRAE Bauru. A próxima capacitação será no dia 25/10/2023 em Uru.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 09 de outubro de 2023.


Leandro Rodrigo Felix
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 7 de 9



LISTA DE PRESENÇA -COMTUR LINS					
DATA: 09/10/2023		HORÁRIO: 17H		LOCAL: CASA DA CULTURA 56º REUNIÃO ORDINÁRIA	
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO					
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO COMTUR	DO	CELULAR	ASSINATURA	
Turismo	Maria Carolina de Miranda Simões Pereira		(14) 98157 3244		
Turismo	Danielle Ferreira da Silva				
Cultura	Sandra Regina Vieira da Mata		(14) 997545596		
Cultura	Renata Vettore Souza				
Educação	Cacilda Zavan		14 99889-7577		
Educação	Adriana Tomikawa Queiroz Miranda		(14) 99101-6236		
Meio Ambiente	Ricardo Sanches Pereira		99109-3820		
Meio Ambiente	Rafael de Noronha Domingues				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 8 de 9



LISTA DE PRESENÇA -COMTUR LINS					
DATA: 09/10/2023		HORÁRIO: 17H		LOCAL: CASA DA CULTURA	56º REUNIÃO ORDINÁRIA
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL					
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO COMTUR	DO	CELULAR	ASSINATURA	
Meios de Hospedagem	Celso Kotaki		14 99751 3614		
Meios de Hospedagem	Victor Daniel Ferreira	Souto	14 99877-8427		
Restaurantes e Bares	Leonardo Moreira da Silva		98171-72820		
Restaurantes e Bares	Iago de Oliveira Arzani		(14) 998998185		
Agentes de Viagens	Tatiana Bidutte Lelis	Mantese	(14) 98146-6464		
Agentes de Viagens	Bruno Koike Lelis				
Artesãos	Ana Candida da Costa Motta Carvalho		14 99631 7213		
Artesãos	Ivanildo Godoy Bueno				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1413

Página 9 de 9



REPRESENTAÇÃO	MEMBRO COMTUR	DO	CELULAR	ASSINATURA
Agência Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins	Cíntia Papile		(14) 985817058	
Agência Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins	Luiz Fernando Meira			
Imprensa	Emerson José Secco		(14) 99131426	
Imprensa	Leandro Rodrigo Felix		(14) 598784460	
Turismo de Aventura	Antônio Carlos Covolan		14 996210019	
Turismo de Aventura	Daniel Madureira Silva	Roberto	(14) 99722536	
Sindicato de Comércio Varejista de Lins	Luiz Carlos Gardini		(14) 99195-3769	
Sindicato de Comércio Varejista de Lins	Luiz Rodrigo Gardini			

Vistoria
Bruna Lange (14) 9972247179 (Planet Buggy)